

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DO DIA 02/03/14.
Mogaly Maia.



A Divisão de Assistência ao Planário
Em 28/08/14
Félix de Sousa Araújo Sobrinho
Secretário Legislativo

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

Ofício n.º 3852 /2014 - SEDEC/MI

Brasília, 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ ADEMIR
Assembleia Legislativa da Paraíba
Praça João Pessoa, s/nº - Centro
58013-900 – João Pessoa/PB

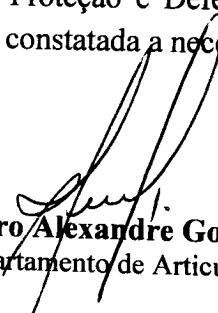
A Divisão de Comunicação Oficial
Em 28/08/14
Félix de Sousa Araújo Sobrinho
Secretário Legislativo

Assunto: Ofício nº 11.753/2014 - DCO.

Senhor Deputado,

1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, informo sobre o recebimento do ofício nº 11.753/2014 - DCO, solicitando a liberação de recursos para dar continuidade à utilização de Carros Pipa, para o fornecimento de água às populações dos municípios do Estado da Paraíba.
2. Assim, informo que as ações empreendidas pelo Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, no Estado da Paraíba em função da ocorrência da estiagem no período de 2012/2014, conforme o disposto a seguir:
3. A população afetada pela estiagem esta sendo abastecida de água potável, pela Operação Carro Pipa – OCP, através do Exército Brasileiro, com recursos do Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, de forma ininterrupta.
4. Considerando a ocorrência de chuvas na Região Nordeste, o Governo Federal adotou, a partir de 2014, a política de priorizar a execução da Operação Carro Pipa, através do Exército Brasileiro, visando otimizar a aplicação dos recursos públicos, sem no entanto, com isto ser excludente de Municípios que necessitam do atendimento.
5. O Ente Municipal estando em situação de emergência reconhecida pelo Governo Federal e necessitando de abastecimento de água através da Operação Pipa, solicita, via ofício, a sua inserção à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que após a avaliação técnica realizada pelo Exército Brasileiro tendo constatada a necessidade, terá seu pleito deferido.

Respeitosamente,


Alziro Alexandre Gomes
Diretor do Departamento de Articulação e Gestão



Quarta
28/08/2014

